

O Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Coordenação do IPTU, a tentativa impropícia da comunicação com o contribuinte por Aviso de Recebimento (AR) no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado do indeferimento do pedido na respectiva Inscrição Municipal, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei nº 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
9900101724/2024	77414-1	CLARA TEIXEIRA DE MELO PROC. MÁRCIO PINTO CARVALHO	163***.***78 957***.***68

RESOLUÇÃO SMF Nº 04, de 10 de março de 2025.

Estabelece o prazo de cadastramento para participação no quarto sorteio de prêmios do Programa Nitnota Cidadã, a ser realizado no dia 19 de março de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o disposto no art. 186, § 1º, da Lei 2.597, de 30 de setembro de 2008 e no art. 2º, inciso II, do Decreto nº 12.634/2017,

RESOLVE:

Art. 1º O prazo para o prévio cadastramento de que trata o parágrafo único do art. 3º da Resolução SMF Nº 01/2025 se encerra no dia 10 de março de 2025, às 23 horas, 59 minutos e 59 segundos.

Parágrafo único. O prazo estabelecido no caput deste artigo se refere ao quarto sorteio de prêmios do Programa Nitnota Cidadã, a ser realizado no dia 19 de março de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corrigenda

Na Portaria nº 019/SMF/2025, publicada em 11/03/2025, onde se lê: A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, leia-se: O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

Atos do Subsecretário de Transportes

Portaria SEMOBI/SST Nº 0039/2025.

O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Mobilidade e Infraestrutura, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021,

Considerando a necessidade de reorganização do novo corredor viário do bairro de Charitas, em especial no que tange ao embarque e desembarque de passageiros do Transporte Coletivo – ônibus no Terminal Aquaviário de Charitas.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o ponto de embarque e desembarque de ônibus da linha Municipal 52A na Avenida Prefeito Silvío Picanço em frente à Estação Aquaviária de Charitas. (primeira baía).

Art. 2º - Fica criado o ponto de embarque e desembarque de ônibus das Linhas Municipal 33 e 62 e intermunicipal 709, 740 e 755 na Avenida Prefeito Silvío Picanço, à frente da Estação Aquaviária de Charitas (segunda baía).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

PORTARIA SEOP n.º 027/2025- Torna insubsistente a Portaria SEOP Nº 025/2025, publicada em 08/02/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 029/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 006/2025, para o apoio ao evento esportivo Corrida São José, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74 caput, art. 217 - inciso II, da C.F. e Lei Orgânica do Município – art. 253 e seguintes, processo 9900119115/2025.

- Marco Antônio de Jesus Pantoja-matricula nº 1243207-0

- Vladilson Fernandes da Silva-matricula nº 1243095-0

PORTARIA Nº 030/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo Contrato de Patrocínio nº 023/2025, para apoio ao evento esportivo PDA Futevôlei, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art.75, incisos I e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999, processo 9900119342/2025.

-Luiz Carlos Berriel Peres-matricula nº 1238248-9

-Marcus Vinicius de Oliveira Considera-matricula nº 1243065-0

PORTARIA Nº 031/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo Contrato de Patrocínio nº 039/2025, para apoio ao evento esportivo Niterói em Cores, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art.75, incisos I e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999, processo 9900122893/2025.

-Marcos Antônio de Jesus Pantoja Junior-matricula nº 1243207-0

-Marcus Vinicius de Oliveira Considera-matricula nº 1243065-0

EXTRATO Nº 006/2025

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Mell Rocha Valvieste Torres, com intuito de apoiar o evento esportivo Corrida de São José-Ide a José, a ser realizado no dia 25/03/2025 com saída no Tibau e em Camboinhas e chegada na Rótula do Cafubá no valor de R\$ 8.900,00(Oito mil e novecentos reais) que obedece o Termo de Contrato nº 006/2025, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6013 e Fonte 1.704, processo nº 9900119115/2025, data 24/02/2025.

EXTRATO Nº 023/2025

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Fabio Correa Borba(MEI), com intuito de apoiar o evento esportivo de Futevôlei PDA Esportes, a ser realizado de 20/03 à 27/06/2025, na Arena PDA de Futevôlei na Ponta D'areia no valor de R\$ 28.890,00(Vinte e oito mil, oitocentos e noventa reais) que obedece o Termo de Contrato nº 023/2025, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900119342/2025, data 06/03/2025.

EXTRATO Nº 039/2025

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Isabela Ramos de Marcos Motta(MEI), com intuito de apoiar o evento esportivo de Slackline e Altinha, a ser realizado de 27/04 à 16/06/2025, na Praia de Piratininga no valor de R\$ 42.000,00(Quarenta e dois mil reais) que obedece o Termo de Contrato nº 039/2025, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900122893/2025, data 10/03/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2025

CHAMAMENTO PARA ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO DOS PRÉ INCRITOS PARA O EMPREENDIMENTO JARDIM DAS PAINEIRAS